



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **Plano de Trabalho CMI – Conselho Municipal do Idosos (Vestiário)**

#### **1. Identificação**

##### **1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC**

**Nome:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO  
**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – **CEP:** 13611-000  
**Bairro:** SANTA MARIA                      **Complemento:**                      **Município:** LEME/SP  
**Telefone:** (19) 3571.2518  
**E-mail institucional:** [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)  
**CNPJ:** 51.383.412.0001/99  
**Conta Bancária (Específica de cada repasse):** 2993- 2 – **Ag:** 0899  
**Site:** <http://www.abrigosvpleme.com.br/>  
**Facebook:** <https://www.facebook.com/abrigo.saovicente>

#### **2. Identificação do Representante Legal**

**Nome:** RENATO GONÇALVES  
**Endereço:** RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 – **CEP:** 13617-500  
**Bairro:** ITAMARATY                      **Complemento:**                      **Município:** LEME/SP  
**Telefone:** (19) 98830.9914  
**E-mail:** [renato-265@hotmail.com](mailto:renato-265@hotmail.com)  
**RG:** 23.991.948-8 – **CPF:** 139.389.148-90  
**Data do Início do Mandato:** 28/02/2021  
**Data do Término do Mandato:** 27/02/2023

#### **3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano**

**Nome:** SILMARA HELOISA DE SOUZA  
**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – **CEP:** 13611-000  
**Bairro:** SANTA MARIA                      **Município:** LEME/SP  
**Telefone:** (19) 99989.3158  
**E-mail:** [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)  
**RG:** 30.075.736-0 – **CPF:** 192.125.388-60  
**Formação Profissional:** ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67687  
**Função na OSC:** ASSISTENTE SOCIAL

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)  
AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**Nome:** CLÓVIS HARDER JUNIOR

**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

**Bairro:** SANTA MARIA

**Município:** LEME/SP

**Telefone:** (19) 99989.3158

**E-mail:** [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

**RG:** 47.607.297-9 – **CPF:** 386.324.268-85

**Formação Profissional:** PSICÓLOGO – CRP 06/120977

**Função na OSC:** PSICÓLOGO

#### **4. Certificações e/ou inscrições da OSC**

| <b>CERTIFICAÇÃO/<br/>INSCRIÇÃO</b> | <b>Nº</b> | <b>VALIDADE</b> | <b>ESPECIFICAR ESFERA (MUN.;<br/>EST.; FED.)</b> |
|------------------------------------|-----------|-----------------|--|
| CEBAS                              |           | 04/05/2021      | FEDERAL  |
| CMI                                | 002/2015  | 05/05/2024      | MUNICIPAL  |
| COMAS                              | 01/2011   | 31/12/2022      | MUNICIPAL  |

#### **5. Área da atividade preponderante**

- ✓ Instituições de longa permanência para idosos.

#### **6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

- ✓ Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

#### **7. Identificação do serviço por proteção e tipificação**

- ✓ Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

#### **8. Finalidade Estatutária**

O Abrigo São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSV P no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ. 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

### **9. Descrição do serviço**

Execução de serviço de acolhimento de alta complexidade para idosos, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a “priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento que garantam sua sobrevivência”.

No entanto, essa diretriz não leva em conta as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes.

Uma realidade vivida no Abrigo de São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência.

Transformar o “abrigo” em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começar termos que entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentado, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, não bastado proporcionar-lhes atendimento de forma integral, visando oferecer alimentação, atendimento médico público (SUS), fisioterapia, social e psicológico ao indivíduo com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social. Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **10. Público Alvo**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e rompido.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc; devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento no mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

### **11. Apresentação da organização**

O Abrigo de São Vicente de Paulo, tem por finalidade os recursos dos idosos que passam a residir no abrigo e contribuem com 70% do seu benefício para sua moradia, alimentação, prestação de serviços e demais afins, atendendo assim a necessidade de cada idoso e também conta com as doações da população e com a subvenção disponibilizada pelo Governo Federal, Estadual e Municipal que é repassada pela prefeitura do município de Leme/SP.

### **12. Tipo de Serviço/Projeto**

- ✓ Acolhimento de idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

### **13. Início e fim da execução do plano de trabalho**

- ✓ Início: 01/01/2022;
- ✓ Término: 31/12/2022.

### **14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto**

- ✓ 72 vagas (ambos os sexos).

### **15. Local de Atendimento**

**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – CEP: 13611-000  
**Bairro:** SANTA MARIA – **Cidade:** LEME/SP



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. livro 13. fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **15.1 Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto**

**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

**Bairro:** SANTA MARIA – **Cidade:** LEME/SP

Locado ( )                      Próprio ( X )                      Cedido ( )

#### **Condições de acessibilidade:**

Atende totalmente ( X )                      Atende parcialmente ( )                      Não possui ( )

### **16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso**

- ✓ Aplicar o recurso para construção do vestiário para os funcionários.

### **17. Público**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

### **18. Justificativa**

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a "priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua sobrevivência".

No entanto, essa diretriz não leva em conta nem as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes.

Uma realidade vivida no Abrigo São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência.

Transformar o "abrigo" em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começarmos a entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentando, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens e 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, não bastando proporcionar-lhes atendimento de forma integral, visando oferecer alimentação, atendimento médico público (SUS), fisioterapia, social e psicológico a indivíduo com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social. Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **19. Objetivos**

#### **19.1 Objetivo Geral:**

- ✓ Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

#### **19.2 Objetivos Específicos:**

- ✓ Acolher e garantir proteção social integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências e possibilidades;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

### **20. Descrição das metas a serem atingidas**

#### **Metas Qualitativas**

- ✓ Atender 72 pessoas idosas de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

#### **Metas Quantitativas**

- ✓ Metas a ser atendida: 72 Pessoas idosas.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **21. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas**

- ✓ Atender 72 idosos oferecendo estadia, cuidados básicos, bem como todas as garantias previstas na legislação vigente.
- ✓ Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene do ambiente, moradia, cuidados com a saúde, física e psicológica;
- ✓ Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso;
- ✓ Atender de forma técnica as demandas específicas do abrigo, respeitando as necessidades e o grau de dependência de cada idoso;
- ✓ Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso.

### **22. Atividades desenvolvidas**

| <b>Objetivos Específicos</b> | <b>Descrição das Atividades</b>  |
|------------------------------|--|
| Assistente Social            | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;</li><li>✓ Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil;</li><li>✓ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</li><li>✓ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e a defesa de seus direitos;</li><li>✓ Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;</li><li>✓ Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1);</li></ul> |
| Psicologia                   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ atendimentos individuais;</li></ul>  |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|               |   |
|---------------|---|
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atendimentos em grupos;</li><li>✓ Dinâmica de grupo;</li><li>✓ Trabalho com a família;</li><li>✓ Ações multidisciplinares;</li><li>✓ Trabalho com a equipe;</li><li>✓ Apoio à prática diária;</li><li>✓ Trabalho documental.</li></ul>  |
| Enfermagem    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Higienização (banhos);</li><li>✓ Controle de S.S.V.V;</li><li>✓ Controle de medicamentos;</li><li>✓ Consultas médicas;</li><li>✓ Consultas com cardiologista, neurologista e psiquiatra;</li><li>✓ Exames;</li><li>✓ Atendimento (GATI).</li></ul>  |
| Fisioterapia  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Prevenção de contraturas e deformidades nos leitos;</li><li>✓ Alívio de dor;</li><li>✓ Eletroterapia;</li><li>✓ Eletroestimulação;</li><li>✓ Respiratório;</li><li>✓ Massoterapia;</li><li>✓ Treino de marcha funcional;</li><li>✓ Cinesioterapia, etc.</li></ul>   |
| Nutricionista | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planos alimentares semanais de acordo com as necessidades e preferências dos internos;</li><li>✓ Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional (através de antropometria – peso, altura, IMC, circunferências);</li><li>✓ Avaliação consumo alimentar diário através de fichas; Prescrição de suplementação alimentar quando necessário;</li><li>✓ Controle de estoque, datas de validade dos alimentos; Treinamento de funcionários.</li></ul> |
| Médico        | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dra. Flávia (geriatria), <i>atendimento 24 horas;</i></li><li>✓ Dra. Doralice (neurologia), <i>3 atendimentos gratuitos (mensais);</i></li></ul>  |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|          |  |
|----------|--|
|          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dr. Sérgio Rebessi (psiquiatra), 3 atendimentos gratuitos (mensais).</li> </ul>   |
| Dentista | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os idosos quando necessitados do acompanhamento odontológico, são direcionados ao atendimento público da cidade, e será agendada a consulta pelo SUS (Sistema Único de Saúde).</li> </ul> |

### 23. Metodologia

| Objeto específico | Atividades   | Metodologia de execução  | Profissional responsável pela execução  |
|-------------------|--|--|---|
| Assistente Social | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;</li> <li>✓ Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil;</li> <li>✓ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos,</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolher os idosos, escutá-los;</li> <li>✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;</li> <li>✓ Orientar e encaminhar para rede de serviços locais;</li> <li>✓ Elaborar prontuários dos residentes;</li> <li>✓ Orientar quanto ao acesso a documentação pessoal.</li> </ul> | <p>Silmara<br/>           Heloisa de Souza</p> <p>CRESS Nº<br/>           67687</p> |



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|            |  |   |  |
|------------|--|---|--|
|            | <p>grupos e à população;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e a defesa de seus direitos;</li> <li>✓ Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;</li> <li>✓ Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1);</li> </ul> |   |  |
| Psicologia | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimentos individuais;</li> <li>✓ Atendimentos em grupos;</li> <li>✓ Dinâmica de grupo;</li> </ul>   | <p>Tem como objetivo principal atuar com os idosos, familiares e funcionários, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritas;</p> | <p>Clóvis Harder Junior</p> <p>CRP 06/120977</p> |



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|              |  |  |  |
|--------------|--|--|--|
|              | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trabalho social com a família;</li> <li>✓ Ações multidisciplinares;</li> <li>✓ Atendimento virtual/presencial familiar;</li> <li>✓ Trabalho com a equipe;</li> <li>✓ Apoio à prática diária;</li> <li>✓ Trabalho documental.</li> </ul>                   | <p>voltado para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos idosos, focando sempre na prevenção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso. Lembrando que todo trabalho na área da psicologia será pautado pelo Código de Ética do Psicólogo.</p> |  |
| Enfermagem   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Higienização (banhos);</li> <li>✓ Controle de S.S.V.V;</li> <li>✓ Controle de medicamentos;</li> <li>✓ Consultas médicas;</li> <li>✓ Consultas com cardiologista, neurologista e psiquiatra;</li> <li>✓ Exames;</li> <li>✓ Atendimento (GATI).</li> </ul> | <p>Trabalho da equipe de enfermagem tem como objetivo fornecer ações de cuidados assistencial e integral, criando vínculo entre serviço de saúde e idoso, referente aos processos de cuidados e prevenção da saúde.</p>  | <p>Nelma<br/>Juliana<br/>Izepon<br/>Peixoto</p> <p>COREN/SP<br/>169.234</p> <hr/> <p>Aurélia<br/>Maria<br/>Bertolino<br/>Silva</p> <p>COREN/SP<br/>397.402</p> |
| Fisioterapia | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prevenção de contraturas e</li> </ul>   | <p>Diariamente realizam-se sessões de fisioterapia de acordo com os</p>  | <p>Cleusa<br/>Maria<br/>Francisco</p>  |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|                      |   |  |  |
|----------------------|---|--|--|
|                      | <p>deformidades nos leitos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alívio de dor;</li><li>✓ Eletroterapia;</li><li>✓ Eletroestimulação ;</li><li>✓ Respiratório;</li><li>✓ Massoterapia;</li><li>✓ Treino de marcha funcional;</li><li>✓ Cinesioterapia, etc.</li></ul>  | <p>encaminhamentos médicos (individualmente), já os demais, o atendimento é de acordo com a necessidade do mesmo, tanto motora, algica e terapias em grupo</p> | <p>CREFITO<br/>13291-F</p>                             |
| <p>Nutricionista</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planos alimentares semanais de acordo com as necessidades e preferências dos internos;</li><li>✓ Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional (através de antropometria – peso, altura, IMC, circunferências);</li><li>✓ Avaliação consumo alimentar diário através de fichas; Prescrição de suplementação alimentar quando necessário;</li><li>✓ Controle de estoque, datas de validade dos alimentos;</li><li>✓ Treinamento de funcionários.</li></ul> | <p>Tem como objetivo fornecer uma alimentação adequada, balanceada, para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida para os idosos</p>               | <p>Pâmela Franco da Silva<br/><br/>CRN-3<br/>48258</p> |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|          |   |  |  |  |
|----------|---|--|--|--|
| Médico   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dra. Flávia (geriatria), atendimento 24 horas;</li> <li>✓ Dra. Doralice (neurologia), 3 atendimentos gratuitos (mensais);</li> <li>✓ Dr. Sérgio Rebessi (psiquiatra), 3 atendimentos gratuitos (mensais).</li> </ul> |  |  |  |
| Dentista | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os idosos quando necessitados do acompanhamento odontológico, são direcionados ao atendimento público da cidade, e será agendada a consulta pelo SUS (Sistema Único de Saúde).</li> </ul>                            |  |  |  |

### 24. Métodos de Monitoramento/Avaliação

| O que será avaliado – metas ou objetivos                        | Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação | Quando e periodicidade  | Quem participa         | Responsável             |
|---|--|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| Percentual mínimo de participantes nas atividades desenvolvidas | Lista de presença nominal com assinatura                     | Mensal                  | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar |
| Triagem   | Visita domiciliar  | De acordo com a demanda | Idosos, ambos os sexos | Técnicos (enfermagem,   |



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. livro 13. fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|   |   |                         |                        |                                |
|---|---|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
|   |   |                         |                        | assistente social e psicólogo) |
| Aquisição dos materiais de consumo  | Através de recursos                               | Mensal                  | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar        |
| Eficácia nos resultados condizentes com o planejamento da atividade   | Entrevistas, questionários, caixa de sugestões    | Mensal                  | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar        |
| Melhorias na qualidade de vida de cada idoso  | Avaliação interdisciplinar                        | De acordo com a demanda | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar        |
| Aquisição dos materiais de consumo  | Através de recursos                               | Semanal / Diário        | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar        |
| Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir.  | Procedimento sempre realizando                    | Semanal / Diário        | Idosos, ambos os sexos | Nutricionista                  |
| Acompanhar e realizar os procedimentos pertinentes à área da enfermagem para garantir melhorias na qualidade de vida de cada idoso. | Procedimento sempre realizando                    | Semanal / Diário        | Idosos, ambos os sexos | Enfermagem                     |
| Prestar cuidados individuais rotineiramente para cada idoso abrigado, pelo setor da enfermagem                                      | Através da equipe de enfermagem e equipe de apoio | Diário                  | Idosos, ambos os sexos | Enfermagem                     |
| Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos idosos quanto à prática de Cultura,                                | Através da escuta                                 | Diário                  | Idosos, ambos os sexos | Equipe Multidisciplinar        |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|                        |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|
| Religiosidade e Lazer. |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|

### **25. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC**

A instituição de longa permanência receberá a subvenção do CMI (Conselho Municipal do Idoso) no valor de R\$ 40.000,00. Ocorrerá também a contribuição do Recurso Próprio, (Abrigo de São Vicente de Paulo) no valor de R\$ 135,36, para complementação, o projeto totalizará no valor de R\$ 40.135,36 (sendo a cotação mais baixa).

O recurso será inserido/aplicado na construção de um vestiário para os funcionários do Abrigo de São Vicente de Paulo.

### **26. Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos**

| MÊS                             | Valor         | Fonte de Recurso |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| A partir da data do recebimento | R\$ 40.000,00 | CMI – Leme/SP    |

### **27. Cronograma de desembolso (R\$)**

| Meta   | Setembro      | Outubro | Novembro | Dezembro |
|--------|---------------|---------|----------|----------|
| Mensal | R\$ 40.000,00 | -----   | -----    | -----    |

### **28. Orçamentos**

✓ Segue em anexo os orçamentos dos materiais e da mão de obra.

### **29. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa                             | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total |
|---|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
|   | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |       |
| Gêneros alimentícios – especificar          |                   |             |                 |             |       |
| Material de higiene e limpeza - especificar |                   |             |                 |             |       |
| Material de escritório – especificar        |                   |             |                 |             |       |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.





# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|              |             |             |             |             |             |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

### **30. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa                  | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|                                  | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Manutenção predial - especificar |                   |             |                 |             |             |
| Serviços contábeis – especificar |                   |             |                 |             |             |
|                                  |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### **31. Utilidade pública para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|-----------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|                 | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Aluguel         |                   |             |                 |             |             |
| Energia         |                   |             |                 |             |             |
| Telefone        |                   |             |                 |             |             |
| Internet        |                   |             |                 |             |             |
| Água            |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### **32. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa                             | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|---|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|   | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Gêneros alimentícios – especificar          |                   |             |                 |             |             |
| Material de higiene e limpeza - especificar |                   |             |                 |             |             |
| Material de escritório – especificar        |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### **33. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)  
AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| Item de Despesa                  | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|                                  | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Manutenção predial - especificar |                   |             |                 |             |             |
| Serviços contábeis – especificar |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### 34. Utilidade pública para serviço e/ou projeto

| Item de Despesa | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|-----------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|                 | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Aluguel         |                   |             |                 |             |             |
| Energia         |                   |             |                 |             |             |
| Telefone        |                   |             |                 |             |             |
| Internet        |                   |             |                 |             |             |
| Água            |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### 35. Quadro – resumo do serviço/ projeto

| Item de Despesa                         | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total       |
|---|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
|   | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |             |
| Recursos humanos                        |                   |             |                 |             |             |
| Encargos sociais                        |                   |             |                 |             |             |
| Material de consumo                     |                   |             |                 |             |             |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física   |                   |             |                 |             |             |
| Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |                   |             |                 |             |             |
| Utilidade publica                       |                   |             |                 |             |             |
| Material Permanente                     |                   |             |                 |             |             |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### 36. Descrição das receitas

| Origem do recurso | Fonte         | Valor total   |
|-------------------|---------------|---------------|
| Próprio           | R\$ 135,36    | R\$ 135,36    |
| CMI               | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |

### 37. Monitoramento e Avaliação

A Avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias para que eles possam contribuir para construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

**38. Prestação de contas** (Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias públicos-privadas).

### 39. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Clóvis Harder Junior  
Psicólogo  
CRP 06/120977

Clóvis Harder Junior  
Psicólogo  
CRP 06/120977

Leme/SP, 18 de julho de 2022.

Silmara Heloisa de Souza  
Assistente Social

CRESS nº 67687  
9ª Região/SP

Silmara Heloisa de Souza  
Assistente Social  
CRESS N° 67687

RENATO  
GONCALVES:  
13938914890

Assinado de forma digital por  
RENATO GONCALVES 13938914890  
DN: cn=RENATO GONCALVES, ou=AC  
CERTIFICA MINAS vs.  
09=1207174000131, ou=Presencial,  
ou=Certificado FF A3, cn=RENATO  
GONCALVES:13938914890  
Dados: 2023.07.23 15:02:15 -03'00'

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME - SP.